

# MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM UM ESCRITÓRIO DE PERÍCIA CONTÁBIL<sup>1</sup>

Mateus Zaluski Rech<sup>2</sup>

Ariel Behr<sup>3</sup>

## RESUMO

O estudo tem por objetivo mapear as competências necessárias aos profissionais atuantes na área pericial, em relação aos diversos trabalhos que podem ser desenvolvidos dentro de um escritório de perícia contábil, que servem como instrumento de prova na resolução de litígios judiciais. A estratégia de desenvolvimento da pesquisa foi a realização de entrevistas com profissionais atuantes na área, além de pesquisa bibliográfica, quanto aos Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, que são o conjunto formador das chamadas Competências, necessárias à atuação do profissional, com qualidade. Ao encontro da finalidade proposta, foi realizada pesquisa qualitativa e descritiva. A partir da análise de dados, verificou-se que os indivíduos que pretendem ingressar ou que já atuam na área, devem possuir uma série de competências para viabilizar o bom rendimento neste campo de atuação, das quais podemos citar as competências de elaboração de cálculos, apresentação de laudos e análise processual, entre as principais. Ainda, em relação as entrevistas realizadas, verificou-se que há um predomínio do gênero masculino no setor, além da forte presença de profissionais com idade relativamente baixa, mas com experiência, o que indica que o ingresso nesta área ocorre principalmente pelos estudantes ou profissionais novos no mercado, que já conhecem o ramo e desejam investir em uma carreira neste. Quanto as pesquisas teóricas, apurou-se aquelas que possuíam como palavras chave, os termos “competência” e “perícia contábil”, em conjunto ou separadamente. O exame de tais resultados permitiu o mapeamento das competências necessárias ao desenvolvimento do trabalho com perícia contábil, contribuindo para o crescimento do setor.

**Palavras-chave:** Perícia contábil, competências, mapeamento, contabilidade, perito contábil

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2018, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (mateus\_zrech@hotmail.com).

<sup>3</sup> Orientador: Doutor e Mestre em Administração na área de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão pelo PPGA/EA/UFRGS. Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (DCCA) e do Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração (PPGA/EA) da UFRGS. (ariel.behr@ufrgs.br).

## MAPPING THE COMPETENCIES NEEDED FOR THE DEVELOPMENT OF WORK IN AN ACCOUNTING OFFICE

### ABSTRACT

The purpose of this study is to map out the skills required by the professionals working in an accounting expertise, in relation to the various works that can be developed within an accounting expertise office, which serve as a proof instrument in the resolution of legal disputes. The research development strategy was to conduct interviews with professionals working in the field, as well as bibliographical research, as regard Knowledge, Skills and Attitudes, which are the set of so-called Competencies, necessary for the performance of the professional, with quality. Meeting the proposed purpose, a qualitative and descriptive research was carried out. From the data analysis, it was verified that the individuals who intend to join or who already work in the area, must possess a series of competences to enable the good performance in this field of performance, of which we can mention the competences of elaboration of calculations, presentation of reports and process analysis, among the main ones. Still, in relation to the interviews, it was verified that there is a predominance of male gender in the sector, besides the strong presence of professionals with relatively low age, but with experience, which indicates that the entrance in this area occurs mainly by students or professionals new ones in the market that already know the branch and wish to invest in a career in this. As for theoretical research, those that had the terms "competence" and "accounting expertise" as keywords, together or separately, were identified. Examination of these results allowed the mapping of the skills needed to develop the work with accounting expertise, contributing to the growth of the sector.

**Keywords:** Accounting skills, mapping, accounting, accounting expert

### 1 INTRODUÇÃO

A Perícia Contábil, um dos ramos da Contabilidade, é uma atividade que pode ser exercida por profissionais de diversas áreas, porém para que esses profissionais sejam considerados peritos, deve-se possuir o título de bacharel em Ciências Contábeis, ser registrado no CFC e, atualmente, ter realizado com sucesso o exame para atuar como Perito. Além dessas atribuições, o profissional que atua nessa área deve ser conhecedor da matéria periciada e apresentar pleno domínio das normas e legislações vigentes.

Santana (1999) corrobora este pensamento e acrescenta que esta atividade contempla a realização de um trabalho especializado na área contábil, requerendo um especialista que atue como profissional no campo da contabilidade. A demanda surge da necessidade de se obter uma análise criteriosa de determinado assunto, em questão judicial, e visa demonstrar a veracidade dos fatos ocorridos no patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas, a qual servirá como meio de prova em que se baseia o juiz para resolução de determinado processo.

Logo, a Perícia Contábil, segundo a Resolução CFC nº 1.243/09, constitui o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do processo ou constatação de um fato.

O profissional que desenvolve trabalhos periciais deve possuir cultura geral e contábil profundas, de maneira que lhe permita cooperar com o magistrado na verificação ou apreciação dos fatos contábeis objeto da lide, de modo a suprimi-los daqueles conhecimentos técnicos ou científicos que este não possui (ORNELAS, 2000). Para tanto, a legislação assegura ao magistrado que "quando a prova do fato depender do conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por um perito." (Art. 145 do CPC).

Para desenvolver as atividades periciais de forma satisfatória, o profissional designado para tanto deve estar preparado e ser competente a realizar o que lhe for solicitado. Neste sentido, de acordo com Ribeiro e Pederneiras (2008), os usuários dos serviços contábeis, neste caso, o pericial, buscam atender às suas necessidades a partir das competências, habilidades e atitudes dos profissionais.

As chamadas competências de um profissional são estudadas, inicialmente, na área da Psicologia, com os artigos de McClelland (1973), mais tarde com Boyatzis (1982) e depois com Spencer Jr. e Spencer (1993), tendo este último elaborado o chamado dicionário de competências, aplicado a diversas profissões.

Além destes, existem diversos outros estudos sobre a questão da competência, que as definem sob diferentes óticas e não encerram a questão. Uma análise das competências individuais dos profissionais deverá, portanto, considerar o contexto de atuação, visando direcioná-lo para áreas onde seu conhecimento possa suprir as necessidades exigidas, neste caso, aquelas suscitadas pelo juízo que conduz o processo, em relação à área pericial contábil.

As habilidades e competências precisam ser desenvolvidas no processo de formação dos indivíduos que pretendem exercer a profissão, bem como a de perito contador. De acordo com Iudícibus e Franco, (1983), o mais importante na iniciação profissional não é apenas adquirir o domínio das mais evoluídas técnicas, mas prendá-los de habilidades e discernimento necessários para além do *como fazer*, buscarem o *que fazer*, a fim de que seja desenvolvida a expertise. De acordo com Ericsson (1996), a expertise de um profissional é material estratégico de desenvolvimento, pelas definições de Drucker, e de relevante importância para a sociedade, uma vez que consiste no conjunto de habilidades e conhecimentos de uma pessoa.

Sá (2005) ao conceituar perícia contábil também evidencia o conhecimento e a experiência, quando afirma que: "perícia contábil é o ato de utilizar o conhecimento,

habilidades e experiência em determinado assunto, a fim de verificar e emitir opinião sobre questões que envolvem o patrimônio individualizado”.

Visando a necessidade de o Perito Contador desenvolver um trabalho que demonstre todo o entendimento em relação à matéria periciada, esta pesquisa busca responder a seguinte problemática: quais as competências necessárias para se atuar no ramo da Perícia Contábil?

Para responder à questão apresentada, o presente estudo tem por objetivo realizar o mapeamento das competências requeridas aos profissionais atuantes na área pericial, em relação aos diversos trabalhos que podem ser desenvolvidos dentro de um escritório de perícia contábil.

Para isso, através de análise no escritório objeto da pesquisa, no qual cada área de atuação exige certos conhecimentos específicos dos profissionais contratados, fazendo com que estes precisem adquirir instrução para atuar de forma satisfatória em cada setor e/ou tarefa, buscou-se identificar as competências necessárias na visão dos gestores da empresa, bem como as competências necessárias na visão dos funcionários da empresa. Ainda, realizou-se uma pesquisa de outros estudos feitos nesta área para comparar os resultados obtidos com os dados coletados a partir dos tópicos anteriores.

A pesquisa se justifica na medida em que os profissionais que atuam na área da perícia contábil devem ser capacitados a resolver questões contábeis entre partes de um processo, elucidando assim quaisquer dúvidas em relação a ação, no tocante ao objeto periciado, auxiliando o juízo na tomada de decisão (ORNELAS,2000), onde, para tanto, os profissionais devem possuir conhecimentos mínimos para pode executar o trabalho de forma satisfatória (RIBEIRO E PEDERNEIRAS, 2008), em diversos ramos da perícia contábil, diferentes tipos de processo, auxílio a pessoas físicas e jurídicas e demais serviços que são prestados por um escritório a seus clientes. Avaliar quais as competências são necessárias para a execução do pedido pode mostrar a adequação ou inadequação dos profissionais para determinados trabalhos periciais (ERICSSON 1996). Desse modo, a pesquisa contribui principalmente com os administradores de empresas do ramo, os quais podem utilizá-la para subsidiar suas decisões acerca da contratação ou alocação de determinado empregado para cada tarefa. O estudo também contribui com aqueles que exercem ou pretendem exercer a atividade de perícia contábil, pois os resultados podem ser tomados como base para o aprimoramento profissional, ao direcionar os esforços para potencializar ou adquirir as competências requeridas.

De uma forma gerencial, o mapeamento das competências necessárias na execução de cada trabalho e o mapeamento das competências já adquiridas por cada profissional, faz com que o direcionamento e atribuição de cada tipo de trabalho a cada profissional seja maximizado,

gerando um aumento na qualidade dos serviços prestados e satisfação do cliente que recebe o produto entregue pelo escritório.

Este artigo está estruturado em cinco seções, sendo a primeira esta introdução. Na seção dois, o referencial teórico, seguido dos procedimentos metodológicos, na seção três. Nas seções quatro e cinco, são apresentadas a análise dos dados e as considerações finais, respectivamente.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção, serão abordados tópicos que possibilitam a compreensão dos dados que serão estudados e o alcance dos objetivos propostos. Os temas que serão apresentados, tratam da perícia contábil, do perfil do profissional perito de acordo com as normas, além do mercado de atuação deste profissional e o referencial que dispõe sobre habilidades e competências.

### **2.1 PERÍCIA CONTÁBIL**

A palavra perícia advém do Latim “*peritia*” e significa conhecimento, saber, habilidade, experiência e talento; em inglês derivou da palavra expert e em Francês de expertise. É aquele que especialmente pode conhecer e entender determinados fatos que por sua técnica ou ciência, normalmente, interpreta o significado de tais fatos. Segundo SILVA et al. (1989, p. 605):

Perito, também conhecido em linguagem forense como louvado, é pessoa que, nomeado pelo juiz ou escolhido pelas partes, em um litígio vai participar ou realizar uma perícia considerando a utilidade de seus conhecimentos específicos sobre matéria da qual versa o juiz. [...] no conceito jurídico, perito entende-se o homem hábil (experto), que por suas qualidades ou conhecimentos, está em condições de esclarecer a situação do fato ou do assunto, que se pretende aclarar ou por em evidência, para uma solução justa e verdadeira da contenda.

A perícia contábil ganhou notoriedade no Brasil, a fim de atender as necessidades das partes envolvidas em um litígio, consequência de conflitos sociais, sejam de natureza civil, trabalhista ou tributária. A prova pericial contábil tem exercido um papel fundamental no ambiente judicial, auxiliando assim os magistrados na tomada de decisão. (MARTINS; ORNELAS, 2007).

A Norma Brasileira de Contabilidade TP 01 (CFC, 2009) afirma que a perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a auxiliar à justa solução do litígio, através do laudo

pericial contábil, e/ou parecer pericial contábil, em concordância com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for cabível.

Sá (2011) trata a perícia contábil como a averiguação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, através de questão proposta. Para tal opinião, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, resumindo, todo e qualquer procedimento necessário à opinião. Ornelas (2003) complementa que o estudo da Perícia permite avaliar a própria ciência contábil, sendo o sistema contábil um dos melhores instrumentos de prova de fatos econômico-financeiros, quantificáveis monetariamente.

Pode-se dizer que a perícia contábil tem a finalidade de analisar a situação dos fatos decorrentes do processo, visando oferecer um parecer fundamentado nos conhecimentos técnicos e científicos, para uma autoridade formal, com o intuito da mesma ter um instrumento para suporte a decisão, além das provas constantes nos autos. Neves Júnior et al. (2015) afirma que o objetivo da perícia contábil seria de atestar pela fé pública de seu Laudo a verdade real dos fatos, suportando a tomada de decisão dos magistrados.

De acordo com a NBC TP 01, apresentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (2009), o âmbito judicial, extrajudicial e arbitrário é abarcado pela perícia contábil, se solicitada. O primeiro trata de questões que necessitam do Poder Judiciário, já a segunda ocorre fora do mesmo e de maneira não conflituosa. Por último, a arbitrária acontece quando as partes concordam em escolher livremente um árbitro para julgar o objeto da lide. Os julgadores possuem a liberdade de optar pela nomeação de perito para auxílio na resolução do litígio.

Assim, perícia é o meio de demonstração técnica, por pessoa conhecedora da matéria, da existência, autenticidade e veracidade de um fato ou ato; juridicamente é a produção de certeza jurídica ou o meio de convencimento do juiz da existência de um fato, por meio de aplicação de conhecimentos técnicos específicos sobre a matéria analisada.

## 2.2 PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO DE ACORDO COM AS NORMAS

Para a realização da perícia contábil, o profissional encarregado deve possuir uma série competências e requisitos legais e técnicos que suportem os exames e a emissão do laudo ou parecer pericial. As orientações gerais sobre as competências técnico-profissionais estão dispostas na NBC PP 01, mas diversos autores e pesquisadores da área complementam essas determinações básicas apresentando sugestões que auxiliam o perito a realizar um trabalho de melhor qualidade.

Conforme Brasil (2002b), o Ministério do Trabalho define na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO as seguintes competências pessoais necessárias para os profissionais que lidam com a atividade contábil, incluindo a perícia contábil: agir eticamente; agir de forma educada; demonstrar objetividade; demonstrar conhecimentos básicos de informática; raciocinar logicamente; agir com discrição; manter-se atencioso; demonstrar flexibilidade; zelar pelas informações; manter-se atualizado; falar corretamente; guardar sigilo; trabalhar em equipe; demonstrar conhecimento de outras línguas; manter-se atualizado perante a legislação; manter-se informado; agir com dinamismo.

De acordo com Santin e Bleil (2012) a prática da atividade de Perito Contábil é exclusivamente reservada e atribuída ao bacharel em Ciências Contábeis e daqueles que tenham equiparação legal, porém para os assistentes dos mesmos, não é regra que sejam formados ou estudantes de ciências contábeis, podendo advirem de diversas áreas do conhecimento. Oliveira (2012) acrescenta que o perito considerado competente é o profissional habilitado, com conhecimentos científicos para gerar os esclarecimentos técnicos necessários no desenvolvimento dos exames e na elaboração do laudo pericial.

Para Neves Junior e Brito (2012) o profissional que atua na área de perícia contábil deve apresentar outras características como: atualização permanente dos conhecimentos, capacidade de comunicação, conduta ética e independência.

Entretanto, ainda que tenha que possuir sólidos conhecimentos na área de contabilidade, Cardoso (2008) destaca que o perito contábil deve adquirir conhecimentos multidisciplinares, que são necessários para produzir as provas periciais, citando Ramaswamy (2005), que por sua vez apresenta os seguintes conhecimentos e habilidades como importantes na atividade pericial: informática, psicologia, comunicação interpessoal, preceitos legais e regulamentares.

Já Ornelas (2008) orienta que o profissional de perícia contábil detenha além de conhecimentos gerais e profundos de contabilidade, uma boa compreensão de outras áreas necessárias ao trabalho pericial, como matemática financeira, estatística, direito tributário, negócios e direito processual civil.

### **2.2.1 Mercado de Atuação do Perito Contador**

Mercado é o conjunto pessoas físicas ou jurídicas que ofertam ou demandam um determinado serviço ou bem (HOOG, 2007, p. 151). O mercado da perícia contábil abrange as Justiças Federal e Estadual, varas cíveis criminais, de falência e concordata, família, precatórias, execução fiscais e trabalhistas, além de empresas públicas e privadas. O perito contador pode

atuar tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial, assistindo pessoas físicas ou jurídicas que contratem os seus serviços para auxílio em diversas questões inerentes ao ramo da atividade.

As principais varas judiciais são apresentadas a seguir (HOOG, 2007):

- Nas Varas Criminais – fraudes e vícios contábeis, adulterações de lançamentos e registros, desfalques e alcances, apropriações indébitas, inquérito judicial para efeitos penais, crimes contra a ordem econômica e tributária e outras.
- Na Justiça do Trabalho – indenizações de diversas modalidades, litígios entre empregadores e empregados de diversas espécies.
- Nas Varas Cíveis Estaduais – ordinária, apuração de haveres, avaliação de patrimônio incorporado, busca e apreensão, consignação em pagamento, comissão de pena pecuniária, cambiais, compensação de créditos, consignação e depósito para pagamento, desapropriação e bens, dissolução de sociedade, exclusão de sócio, embargos de impedimento de consumação de alienação, estimativa de bens penhorados, exibição de livros e documentos, extravio e dissipação de bens, falta de entrega de mercadorias, fundo de comércio, indenização por danos, inventários na sucessão hereditária, liquidação de empresas, lucros cessantes, medidas cautelares, possessória, prestação de contas, rescisória, revisão de contratos bancários.
- Nas Varas de Falências e Concordatas – perícias falimentares em geral e concordatas preventivas, suspensivas.
- Nas Varas de Fazenda Pública e Execuções Fiscais – perícia envolvendo tributos de um modo geral, tais como ICMS, ISS, IPTU.
- Nas Varas de Família – avaliação de pensões alimentícias, avaliações patrimoniais e outras.
- Na Justiça Federal – execução fiscal (INSS, FGTS, tributos federais em geral), revisão do SFH, quando envolve a Caixa Econômica Federal - CEF, ações que envolvem a União (ex.: desapropriação de terra por parte da União), etc.
- Na Justiça Arbitral – os mais variados segmentos da indústria, comércio e associações criaram câmaras de juízo arbitral onde avultam questões de perícia contábil. Nesta situação especial, admite-se que o juiz seja o próprio perito.
- Na esfera extrajudicial, o perito pode atuar nos casos de fusão, cisão, incorporação ou transformação de empresas; arbitramentos de valores indenizatórios; litígios entre sócios de empresas; avaliação de resultados econômicos das empresas; avaliação de locações ou indenizações em caso de ações renovatórias de contratos de locação;



avaliação de bens e direitos para integralização do capital social das sociedades anônimas; equivalência patrimonial entre empresas; avaliação patrimonial de bens e direitos e avaliação de fundo de comércio, entre outras.

A importância em se entender e estar conectado com o mercado é crucial para o crescimento e estabelecimento de relacionamentos profissionais sólidos e de confiança, portanto é preciso planejar e realizar movimentos assertivos com conhecimento e com informação sobre o seu mercado. Os alunos do Curso de Ciências Contábeis mostram-se cômicos da amplitude de atividade que a habilitação profissional lhes ofertará. Em pesquisa realizada sobre o perfil do aluno do Curso de Ciências Contábeis, Schmidt (2012) conclui que os alunos entendem a profissão como promissora e ampla em ofertas de empregos, bem como compreendem que o mercado não está saturado, principalmente, pela versatilidade que a contabilidade oferece para que possam atuar em diferentes áreas.

O mercado é amplo na área contábil, onde ainda sede espaço a profissionais formados ou formandos de outras áreas do conhecimento, por estarem diretamente interligados em diversos aspectos, como administração, direito, economia, estatística, matemática, ciências atuariais, entre diversas outras graduações que podem estar envolvidas com o mesmo tipo de serviço que é prestado pela perícia contábil, porém tendo que se adequar e adquirir alguns conhecimentos técnicos específicos à contabilidade que são essenciais no desenvolvimento do trabalho pericial.

### 2.3 HABILIDADES E COMPETÊNCIA

Fleury & Fleury (2004, p. 30), conceituam competência como “um saber agir responsável e respeitado, que implica estimular, integrar, transferir conhecimentos, recursos, habilidades, que agreguem à composição do indivíduo”. A capacidade de executar um papel que atenda um determinado padrão de referência (IFAC, 2009).

Segundo ENNIS (2014, p. 4):

A competência é a vocação de aplicar ou empregar os conhecimentos, habilidades, atitudes e características pessoais para cumprir com êxito as tarefas de trabalho cruciais, funções específicas, ou atuar em uma determinada função ou cargo. Características pessoais podem ser mental, intelectual, cognitiva, social, emocional, comportamental, física e condições necessárias psicomotoras para executar o trabalho

Ou seja, são adjetivos próprios específicos que representam a capacidade pessoal, competências acadêmicas e competências no local de trabalho.

Conforme destacado pelo IFAC (2009), as habilidades racionais concentram-se na aptidão do conhecimento, entendimento, aplicação, análise, apuração e valor. Já as habilidades pessoais são aquelas que estão relacionadas com atitudes e comportamentos do profissional (IFAC, 2009). Segundo o mesmo relatório, as habilidades de comunicação assistirão o profissional contábil a trabalhar com especialistas de outras áreas de conhecimento, possibilitarão receber e repassar informações, tecer julgamentos e tomar decisões efetivas. Com relação às habilidades organizacionais e de gerenciamento de negócios, os profissionais contábeis estão incumbidos, cada vez mais, a ter que assumir uma posição mais ativa na gestão das empresas e, agora, fazem parte do quadro de tomadores de decisão (IFAC, 2009).

Gonçalves et al (2014) desenvolveu um estudo versando sobre as qualidades e habilidades que o perito contábil deve possuir, na opinião dos próprios peritos-contadores e usuários da perícia contábil, sendo eles magistrados da Justiça Federal e advogados da União, a pesquisa revelou que o perito contábil deve ser ético, eficiente na comunicação escrita e possuir a habilidade de analisar e interpretar as demonstrações financeiras. Ainda segundo os resultados, percebeu-se que a especialização, a experiência e o conhecimento jurídico são atributos essenciais para o desenvolvimento de um trabalho pericial considerado de qualidade pelos entrevistados.

Devido as constantes demandas existentes do poder judiciário, o mercado passou a exigir que este profissional tenha aprimorado competências e habilidades supracitadas, necessárias à execução dessa atividade que é destinada a tomada de decisão. Sendo assim, o profissional atuante nesta área deve desenvolver a comunicação, escrita e demais habilidades necessárias para o ambiente de trabalho, podendo ser um fator não apenas teórico de disciplina, mas de método de aprendizagem.

## 2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Diversos estudos têm buscado apresentar a área de Perícia Contábil em relação às características dos profissionais Peritos, seja pela percepção de estudantes do curso de Ciências Contábeis, pela percepção de juízes, advogados e peritos contadores, visando identificar e avaliar o ensino desta disciplina nos cursos de graduação, além das necessidades para a formação deste profissional.

Assim, Gonçalves (2013) procurou apresentar as características do Perito Contador sob a perspectiva de juízes, advogados e dos próprios peritos, estes atuantes no estado de Goiás.

Concluiu que a principal característica que o perito deve possuir é a ética, seguida da capacidade de comunicação escrita e capacidade de analisar demonstrações financeiras.

Na pesquisa de Henrique (2008), este buscou realizar uma análise das condições de ensino da disciplina de perícia contábil no curso de graduação na região metropolitana de São Paulo. Como conclusão, evidenciou que muitas instituições sequer oferecem tal disciplina, e quando oferecida, é estudada em apenas um semestre. Realizando diferenciação entre as “melhores” instituições e as “demais”, conclui também que não há um critério de avaliação único para a disciplina, onde alguns acreditam que a disciplina sequer está relacionada ao objetivo do curso de Ciências Contábeis.

Por outro lado, Martins et. al. (2017), realiza estudo da percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis quanto às habilidades e competências desenvolvidas na disciplina de Perícia Contábil, nas cidades do Rio de Janeiro e de Natal. Este tem por conclusão que a análise dos estudantes em relação a teoria apresentada pelos professores é satisfatória, mas os mesmos não se sentem confortáveis a atuar na área, devido a sua complexidade.

Ainda, Figueiredo (2003) buscou realizar a ligação entre a perícia contábil e a competência profissional, definindo que a qualidade do trabalho pericial contábil determina a competência profissional de quem o está executando (FIGUEIREDO, 2003).

Em relação aos estudos apresentados, o presente trabalho se distingue pelo fato de buscar apresentar as competências necessárias à atuação do Perito Contábil, em relação à visão dos próprios profissionais atuantes na área, enquanto os demais, em sua maioria, busca evidenciar a percepção dos estudantes dos cursos de Ciências Contábeis, em diferentes regiões, sobre o ensino da disciplina, além de definir características dos Peritos, em relação à outros profissionais, não se atendo a apresentar pré-requisitos para atuação nesta área, como ocorre no mapeamento realizado no presente estudo. Porém, os estudos se inter-relacionam de diversas formas, pois o constructo das competências possui visões semelhantes entre os diversos trabalhos relacionados.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa realizada neste estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: pesquisa qualitativa pela forma de abordagem do problema e uma pesquisa descritiva de acordo com seus objetivos.

De acordo com a forma de abordagem do problema, este estudo classifica-se como pesquisa qualitativa, segundo Richardson (1999, p. 80), “os estudos que empregam uma

metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Ainda quanto às pesquisas qualitativas, Neves (1996, p.1), destaca que “é frequente que o pesquisador procure entender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e, a partir daí, situe sua interpretação”. Portanto, o estudo tem uma abordagem qualitativa, uma vez que busca obter percepções e realizar um mapeamento com relação as competências dos profissionais que atuam neste ramo, de modo a demonstrar, organizar e elucidar as exigências mínimas sobre esse tema com base nos dados coletados, além de normas e demais pesquisas anteriormente realizadas nesta área.

Quanto ao objetivo, a pesquisa é de natureza descritiva, conforme Cervo, Bervian e Silva (2007), a pesquisa descritiva tem como finalidade a observação, registro, análise e estabelece conexões com fatos ou fenômenos variáveis sem manipulá-los. Na concepção de Raupp e Beuren (2013, p.1081) “descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos.” Assim, os fatos são estudados, no entanto, não são manipuladas pelo pesquisador. Ainda, Gil (1996, p. 46) assevera que “as pesquisas descritivas visam à descrição das características de determinada população ou fenômeno, e têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população”.

Quanto ao procedimento técnico de obtenção dos dados, optou-se pela entrevista semiestruturada. Conforme Roesch (1999) a entrevista é uma estratégia de pesquisa que procura examinar um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto, sendo uma técnica fundamental utilizada nas pesquisas de caráter qualitativo. Assim, o roteiro de entrevista semiestruturada foi construído com base na revisão literária sobre perícia contábil e competências. Elaboraram-se sete questões em relação à temática, que são apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1 – Questões propostas nas entrevistas**

<b>QUESTÕES PROPOSTAS</b>
1 – Gênero, idade, anos de experiência, função.
2 – Em que tipo de perícia contábil você atua?
3 – Quais os conhecimentos você entende como necessários para atuar nesta(s) área(s)?
4 – Quais as habilidades você entende como necessários para atuar nesta(s) área(s)?
5 – Quais as atitudes você entende como necessários para atuar nesta(s) área(s)?
6 – Quais as competências você entende que precisaria adquirir para desenvolver o trabalho na área em que atua, com perfeição?
7 – Quais as competências você entende sejam necessárias para prestar serviços nos campos da perícia que você conhece, mas não atua?

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

As entrevistas foram realizadas com 15 funcionários de um escritório de perícia contábil situado na cidade de Porto Alegre, entre os quais há profissionais formados nos cursos de

Ciências Contábeis, Direito, Administração, História e muitos outros ainda cursando a graduação em diversos cursos, além de um Perito Contábil registrado no CRC e capacitado para tanto. Os entrevistados são todos colaboradores da empresa escolhida como escopo do trabalho desenvolvido, visto que a mesma atua em diversas áreas da perícia contábil e possibilitando a verificação e comparabilidade entre as diversas funções que se pode exercer neste ramo.

As entrevistas foram respondidas por escrito, na presença do autor, pois ao contrário da entrevista gravada, este meio foi mais viável em relação ao tempo disponível dos funcionários em atender a demanda. As perguntas buscavam identificar o perfil do respondente, além de tratar das percepções que os respondentes têm de si mesmo em relação ao objeto de estudo e sua capacidade sobre o tema.

Assim, o presente estudo tem como base de pesquisa um escritório de perícia contábil, localizado na cidade de Porto Alegre/RS, há mais 30 anos no mercado. Os dados foram coletados para a pesquisa pela aplicação de entrevistas aos funcionários da empresa, no primeiro semestre do ano de 2018. No mesmo período foi realizada a pesquisa documental das características dos trabalhos periciais, a fim de confrontar os dados obtidos nas entrevistas com as capacidades “requeridas” de acordo com o referencial teórico sobre perícia contábil.

Os dados para a pesquisa foram obtidos de forma bibliográfica e interpessoal, por meio de busca de trabalhos e livros que versam sobre competência, perícia contábil e perito contábil, além das entrevistas realizadas com os respondentes, respectivamente.

A análise dos dados foi realizada pela metodologia de análise documental, descritiva e de interpretação dos dados, sob análise de conteúdo, estes coletados de estudos sobre competências, perícia contábil e demais livros que tratam desta disciplina e dos conhecimentos do profissional.

#### **4 ANÁLISE DOS DADOS**

Nesta seção são apresentados os dados obtidos através das entrevistas com os funcionários que atuam no ramo, além de pesquisa bibliográfica em livros, artigos e demais meios que tratam de competências e perícia contábil, com análise dos resultados, tendo em vista: a) o perfil dos funcionários quanto ao gênero, idade, função, experiência; b) área de atuação dos entrevistados; c) o entendimento dos funcionários quanto à atuação na área pericial contábil; d) o comparativo das respostas obtidas com a fundamentação teórica; f) o mapeamento das competências para atuação na área da pesquisa.

#### 4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Todos os entrevistados são funcionários de um escritório de perícia contábil, dentre os quais há faixas etárias, funções e tempo de experiência distintos.

Na Tabela 1, assim como nos gráficos 1, 2, 3 e 4, são apresentados os perfis dos funcionários da empresa.

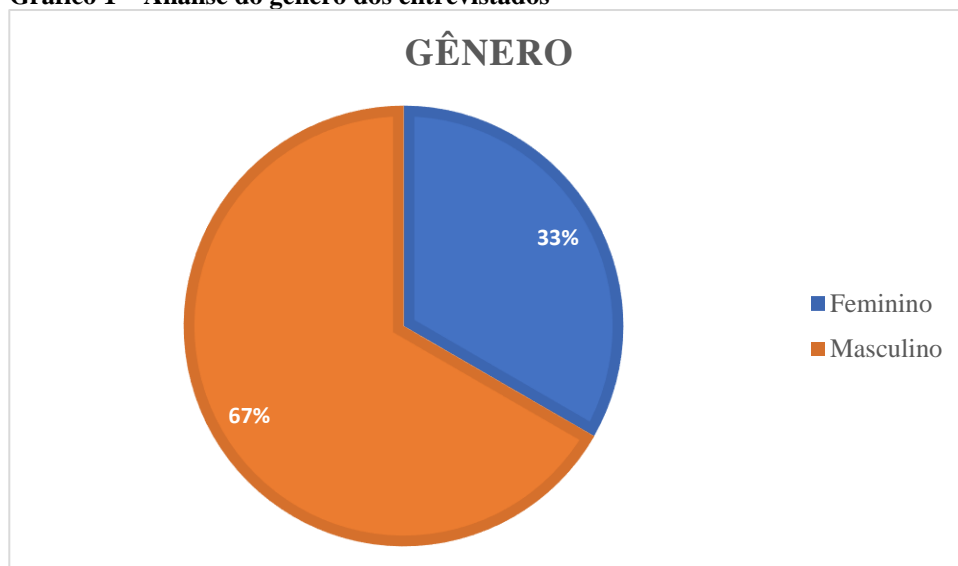
**Tabela 1 – Classificação de perfil dos entrevistados**

FUNÇÃOÁRIO	GÊNERO	IDADE	EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO
Funcionário 1	Masculino	29 anos	3 anos	Coordenador
Funcionário 2	Feminino	26 anos	5 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 3	Masculino	42 anos	20 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 4	Feminino	34 anos	12 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 5	Feminino	26 anos	7 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 6	Masculino	60 anos	36 anos	Sócio/Perito
Funcionário 7	Masculino	30 anos	10 anos	Analista de Perícia
Funcionário 8	Masculino	26 anos	4 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 9	Masculino	31 anos	11 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 10	Feminino	25 anos	4 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 11	Masculino	42 anos	9 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 12	Feminino	26 anos	1 ano	Assistente de Perícia
Funcionário 13	Masculino	26 anos	2 anos	Assistente de Perícia
Funcionário 14	Masculino	27 anos	1 ano	Assistente de Perícia
Funcionário 15	Masculino	24 anos	2 anos	Assistente de Perícia

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

A partir da apresentação dos perfis dispostos na Tabela 1, foram confeccionados os gráficos 1, 2, 3 e 4, que retratam estas características em quantitativos percentuais em relação a totalidade dos entrevistados.

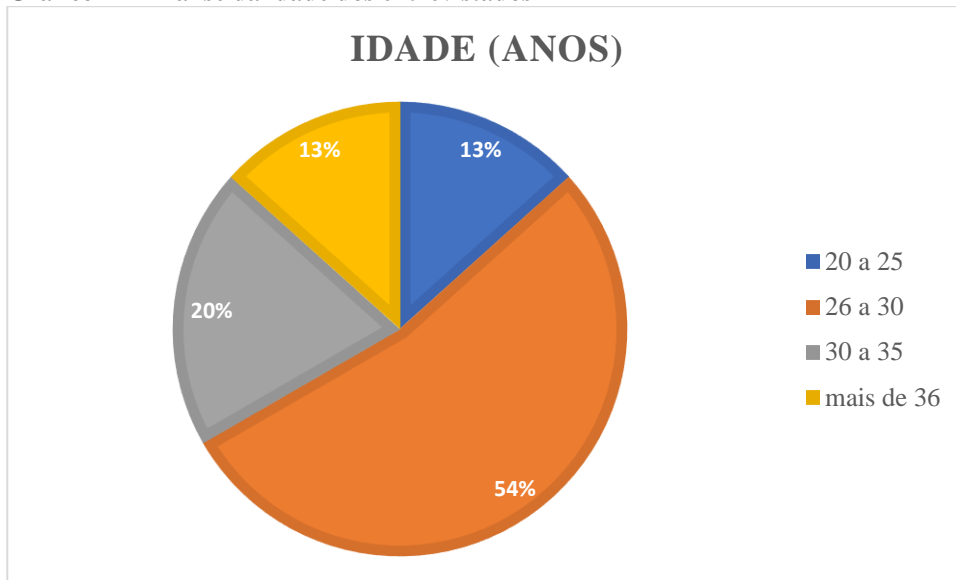
**Gráfico 1 – Análise do gênero dos entrevistados**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

A partir do Gráfico 1, dividido por gênero, é possível identificar uma participação maior dos homens, que representaram 67% dos entrevistados, enquanto 33% é composto de mulheres.

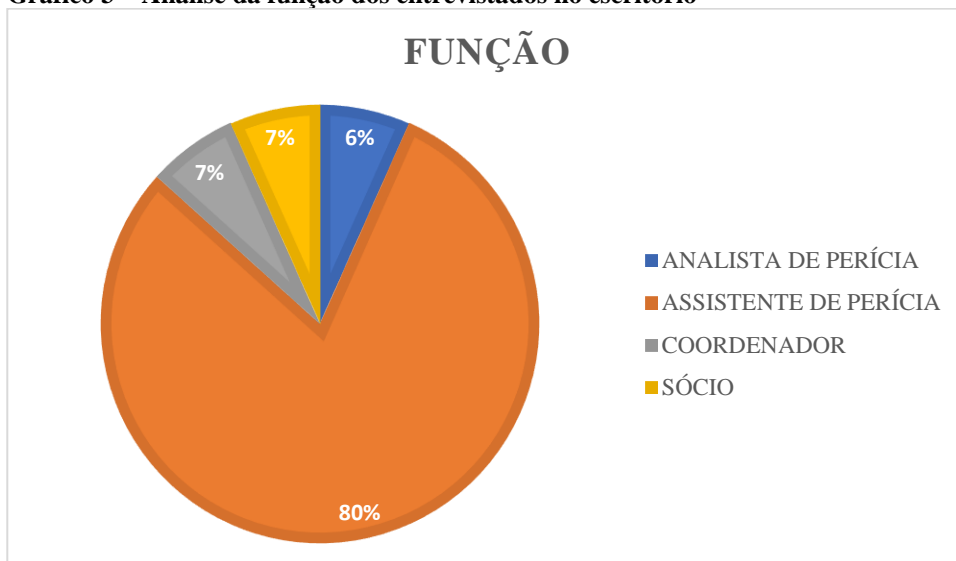
**Gráfico 2 – Análise da idade dos entrevistados**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

Além disso, procurou-se identificar a idade dos respondentes, dividindo-os em grupos de “20 a 25 anos”, “26 a 30 anos”, “30 a 35 anos” e “maiores de 36 anos”. Como resultado, observa-se que a maior parte dos entrevistados tem idade entre 26 e 30 anos, representando 54% do total, onde os mais jovens (20 a 25 anos) e os mais velhos (maiores de 36 anos), representam a minoria, 13% para cada um, ficando aqueles que possuem entre 30 e 35 anos, numa faixa mediana, de 20% do total entrevistado.

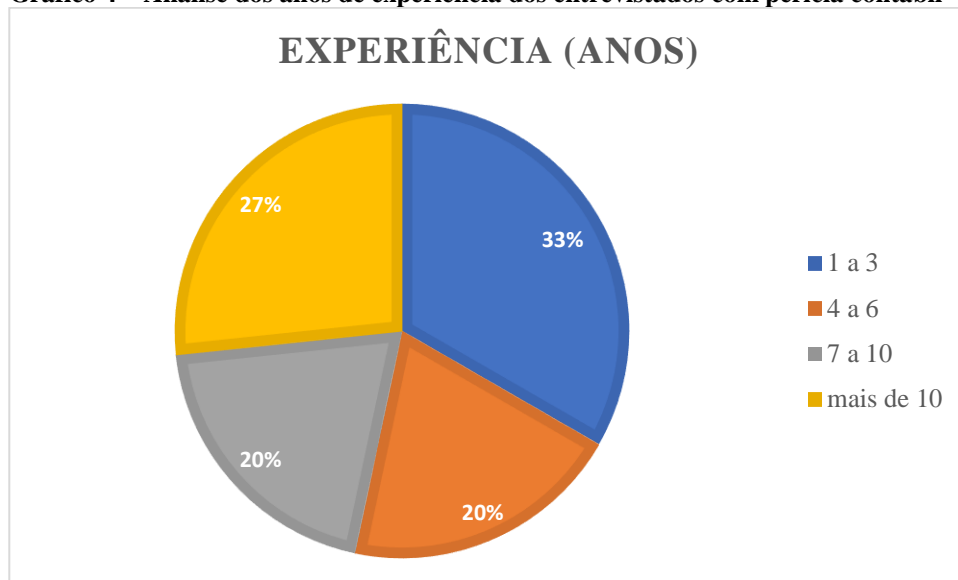
**Gráfico 3 – Análise da função dos entrevistados no escritório**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

Ainda, em relação as funções exercidas no escritório, pelos funcionários entrevistados, a grande maioria são colaboradores assistentes de perícia, que somam um total de 80%, num total de 12 funcionários, com 1 sócio, 1 coordenador e 1 analista de perícia, que somam os outros 20% dos entrevistados.

**Gráfico 4 – Análise dos anos de experiência dos entrevistados com perícia contábil**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

Por fim, buscou-se apurar o tempo de experiência que os entrevistados possuem na área, onde é possível verificar que trata-se do percentual mais homogêneo entre os gráficos apresentados, possuindo na maioria, 1 a 3 anos de experiência, onde aqueles que possuem entre 4 a 6 anos e 7 a 10 anos, ocupam 40% do total, 20% para cada, respectivamente e, aqueles com mais de 10 anos de experiência, somam o total de 27% dos entrevistados.

Neste ponto, verifica-se que mesmo com a grande maioria possuindo idade inferior a 30 anos, o tempo de experiência médio é superior a 4 anos, podendo-se verificar que os funcionários desta área ingressam “cedo” neste mercado, que exige aprendizado constante e atualização de todas as competências requeridas para atuação na mesma.

#### **4.1.2 Área de Atuação**

A partir da pergunta 2, apresentada no Quadro 1, foram observadas diversas áreas de atuação dos entrevistados e, conseqüentemente, do escritório objeto da pesquisa.

A Tabela 2 distingue estas diferentes áreas, o que serve de base para a ramificação da empresa objeto de pesquisa, que atua em diversos tipos de perícia contábil, com ênfase na



trabalhista, mas que está em constante expansão para outros fins, até mesmo além da perícia judicial, pois atua na perícia arbitral, tipologia esta que é cada vez mais constante no cenário nacional, devido a urgência das empresas em resolver seus litígios e reivindicar seus direitos com maior agilidade.

**Tabela 2 – Levantamento das áreas de atuação dos entrevistados**

FUNCIONÁRIO	TIPO DE PERÍCIA				
	Trabalhista	Cível	Arbitral	Falência e Recuperação judicial	Previdenciária
Funcionário 1	Trabalhista				
Funcionário 2	Trabalhista				
Funcionário 3	Trabalhista				
Funcionário 4	Trabalhista	Cível			Previdenciária
Funcionário 5	Trabalhista				
Funcionário 6	Trabalhista	Cível	Arbitral	Falência e Recuperação judicial	
Funcionário 7	Trabalhista	Cível	Arbitral	Falência e Recuperação judicial	Previdenciária
Funcionário 8	Trabalhista	Cível			
Funcionário 9	Trabalhista				
Funcionário 10	Trabalhista				
Funcionário 11	Trabalhista	Cível			
Funcionário 12	Trabalhista				
Funcionário 13	Trabalhista				
Funcionário 14	Trabalhista				
Funcionário 15	Trabalhista	Cível	Arbitral	Falência e Recuperação judicial	

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

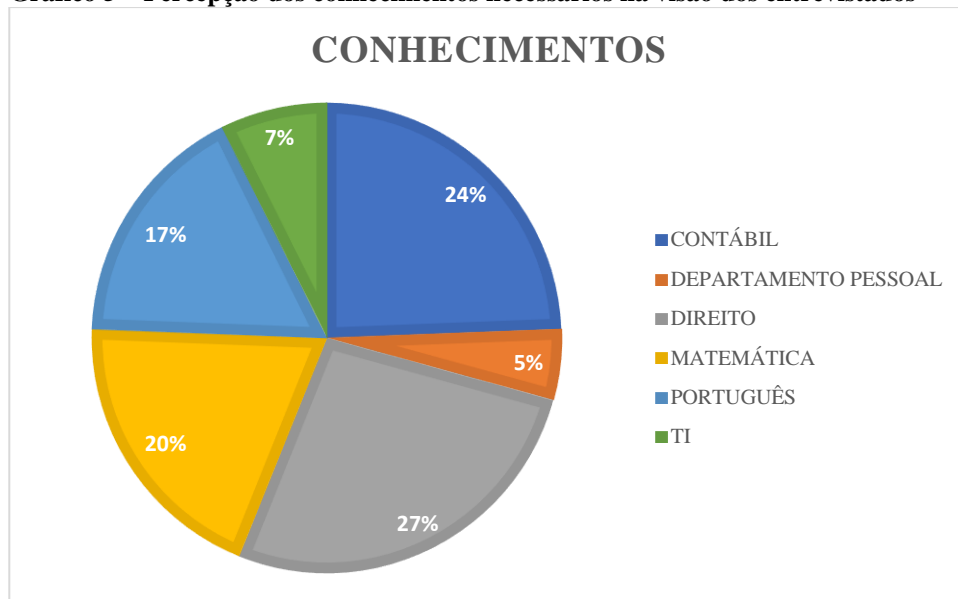
A partir da Tabela 2, pode-se verificar a crescente de outras áreas da perícia que não a trabalhista, mas sendo esta ainda a principal área de atuação dos entrevistados e do escritório objeto da pesquisa. Todos os entrevistados atuam na perícia trabalhista, porém diversos já ingressaram em mais de uma área, onde nota-se que 40% atua na perícia cível, além de 20% que atuam tanto na área arbitral quanto na área de falência e recuperação judicial, somados aos 13% atuantes na área previdenciária.

#### 4.2 PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Os dados obtidos através das entrevistas realizadas, a qual apresentou 7 questões pertinentes a atuação na área da perícia contábil, mostra que os 15 entrevistados definem uma série de competências necessárias para se atuar neste ramo, o que corrobora com o entendimento de Cardoso (2008), destacando que o perito contábil deve adquirir conhecimentos multidisciplinares, que são necessários para produzir as provas periciais.

Com base nas respostas às perguntas 3 a 5, que tratam das competências, distribuídas em conhecimentos, habilidades e atitudes, de acordo com Ennis (2014), observa-se que as diversas respostas são convergentes e destacam algumas destas competências que os entrevistados entendem como necessárias para atuação na área pericial contábil, através de conhecimentos técnicos, habilidades pessoais e atitudes profissionais que devem ser seguidas para se atingir o trabalho com excelência na visão dos respondentes.

**Gráfico 5 – Percepção dos conhecimentos necessários na visão dos entrevistados**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

Dentre os conhecimentos resultantes das respostas, verifica-se que estes pertencem a diversas áreas de formação, como contábil, matemática, língua portuguesa, conhecimentos em informática (TI), além do direito e departamento pessoal.

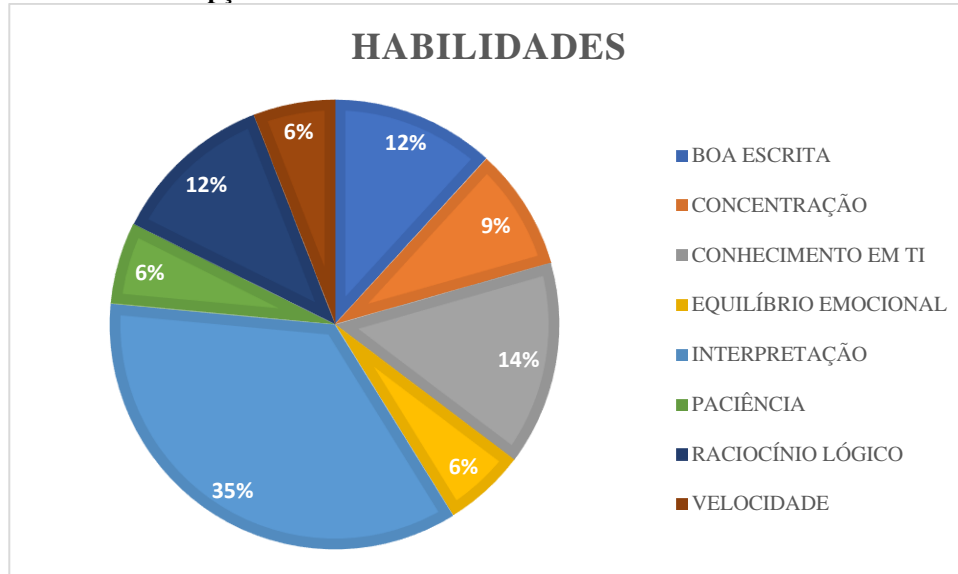
Tal entendimento por parte dos funcionários representa as diversas exigências que um Perito contábil possui, necessitando de algum conhecimento em todos estes campos para que possa executar seu trabalho com perfeição. Neste sentido, um dos entrevistados menciona que *“o verdadeiro conhecimento surge com a experiência através de estágios na área, pois iniciar como Perito Oficial nomeado pelo Juízo hoje está restrito a profissionais que já atuam na área e, para os novos, na maioria das vezes, depende de uma rede de relacionamentos para que possa chegar até o Magistrado e se colocar à disposição para eventuais nomeações”* (Funcionário 6).

A partir do trecho transcrito, pode-se visualizar que o conhecimento básico e relativo a todas as áreas presentes no Gráfico 5 é por demais útil neste ramo da Contabilidade, porém a

prática e a vivência na área agregam muitos conhecimentos que são específicos e que surgem a partir da experiência adquirida pela atuação na área.

Quanto às habilidades necessárias para desenvolver o trabalho pericial contábil, que trataria do “fazer na prática”, ou seja, aplicar o conhecimento na execução das tarefas, os dados trazem os seguintes resultados:

**Gráfico 6 – Percepção das habilidades necessárias na visão dos entrevistados**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

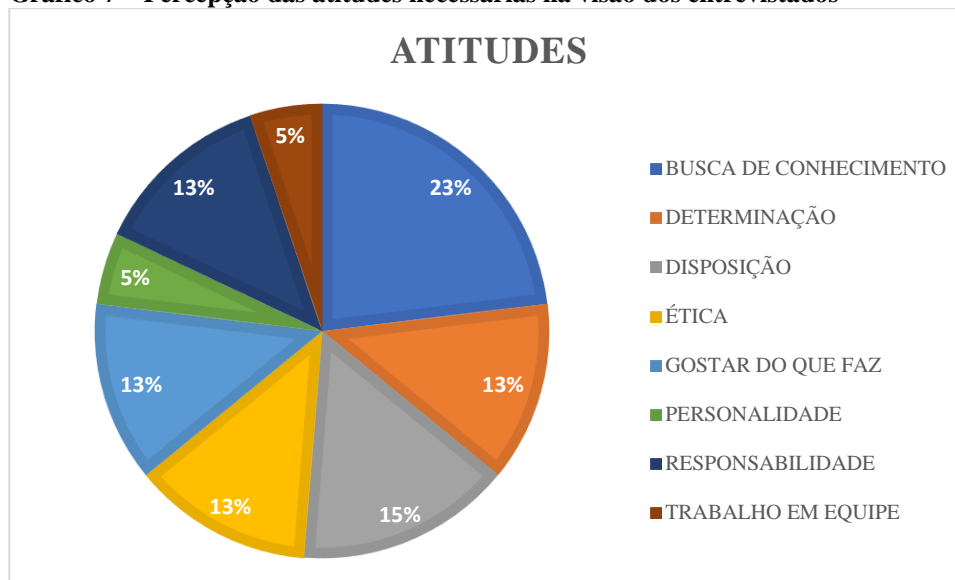
Neste tópico, relativo à aplicação dos conhecimentos, os entrevistados entendem que a principal habilidade que se deve possuir é a interpretação, seja das questões jurídicas averiguadas, seja dos cálculos que devem ser realizados, seja dos programas e meios a serem utilizados para se chegar ao fim desejado. Contudo, além da interpretação processual e exata, para que o Perito desenvolva um trabalho com perfeição, os respondentes entendem que este deve ter boa escrita, concentração no que está fazendo, conhecimento de TI (programas, recursos), equilíbrio emocional, a fim de evitar a manipulação de seu trabalho, pois este lida com as demais partes envolvidas no litígio, paciência, raciocínio lógico e velocidade.

A partir destes resultados, verifica-se uma série de requisitos pessoais que os entrevistados entendem como necessários para bom desenvolvimento do trabalho na área, demonstrando-se complexo em relação ao grande número de conhecimentos a serem adquiridos, além das inúmeras habilidades que devem possuir.

Ainda em relação as respostas obtidas, mesmo que o profissional que queira desenvolver o trabalho nesta área, possua todos estes requisitos, os quais os respondentes entendem como necessários, este ainda deve possuir algumas atitudes que o mantenham com o alto nível de

atuação, fazendo com que a qualidade dos serviços prestados não caia ao longo do tempo. Dentre as atitudes necessárias, de acordo com os entrevistados, apresenta-se o gráfico:

**Gráfico 7 – Percepção das atitudes necessárias na visão dos entrevistados**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

O Gráfico 7 remete ao comportamento que o profissional que atua ou pretende atuar como Perito deve possuir, para que todo o conhecimento e todas as suas habilidades continuem sendo fatores decisivos na qualidade do seu trabalho, ou seja, para que este continue a executar suas tarefas com perfeição, no entendimento dos entrevistados.

Dentre as atitudes expressas, destacam-se a busca pelo conhecimento, seguida de diversas outras que surgem na mesma proporção, como determinação para alcançar os objetivos e atender o solicitado, disposição para realizar o trabalho, ética profissional, gostar do que faz, para que seja feito sempre com máximo empenho, além de executar os serviços com responsabilidade, personalidade, e no caso de trabalho com demais colegas, saber trabalhar em equipe.

A partir deste tópico, um dos entrevistados cita que *“a competência reside na certeza de que nunca estamos prontos e é preciso sempre buscar o novo, para que possamos sempre estar à frente das constantes mudanças que ocorrem na área”* (Funcionário 6), reiterado por outra resposta obtida, em que o respondente diz que *“o labor na área pericial é envolto do constante aprendizado, ou seja, a cada caso trabalhado o profissional sempre está adquirindo conhecimento, aprimorando seu entendimento sobre determinado assunto”* (Funcionário 10).

O entendimento dos empregados do escritório objeto de pesquisa, é de que o profissional atuante nesta área deve estar sempre desenvolvendo seus conhecimentos, aperfeiçoando suas

habilidades e mantendo suas atitudes, para que faça um trabalho com maestria e ainda, para que possa se capacitar a atuar nas demais áreas, uma vez que aplicados todas as competências verificadas, o profissional pode atuar em qualquer ramo pericial contábil.

#### 4.3 TEORIA X PERCEPÇÕES

Com base nos estudos realizados sobre perícia contábil, no referencial teórico apresentado e nas respostas obtidas através das entrevistas realizadas com empregados que atuam no ramo da perícia contábil, realizou-se uma comparação entre o que os profissionais atuantes nesta área entendem como essencial no desenvolvimento do trabalho e o que os pensadores e escritores sobre o tema pensam a respeito, a fim de demonstrar se o entendimento do profissional está de acordo com o entendimento teórico ou se a prática retrata algo diferente do que já foi estudado.

Inicialmente, analisa-se a posição do Funcionário 15 em relação às competências, o qual afirma que *“o primeiro passo para se ter competência para atuar como perito contador é ter conhecimento sobre o que será periciado, e as corretas técnicas a serem empregadas”*.

Esta frase remete diretamente ao referencial teórico, ratificando o entendimento de Ribeiro e Pederneiras (2008) e Ornelas (2000), de que o Perito é a figura de confiança do Juiz que busca o esclarecimento dos fatos trazidos pelas partes, as quais o Juízo não possui competência para opinar, assegurando-se assim, de uma informação especializada no tema a ser periciado, trazida através do laudo elaborado pelo Perito.

A partir deste ponto, foi realizada a comparação entre as respostas fornecidas pelos entrevistados com o referencial teórico, que serve de base para a elaboração do trabalho.

De acordo com o CFC, o Perito deve ser uma pessoa conhecedora da matéria, devendo apresentar pleno domínio das normas e legislações vigentes, além disto, o Ministério do Trabalho, ao definir as Classificações Brasileiras de Ocupações (CBO), definem que os profissionais atuantes na área contábil, devem agir eticamente; de forma educada; com objetividade; demonstrar conhecimentos básicos de informática; raciocinar logicamente; agir com discrição; manter-se atencioso; zelar pelas informações; manter-se atualizado; falar corretamente; guardar sigilo; trabalhar em equipe; demonstrar conhecimento de outras línguas; manter-se atualizado perante a legislação; manter-se informado; ser dinâmico.

Todas estas características atribuídas pelo CFC e CBO (item 2.2), podem ser visualizadas nas respostas trazidas pelos entrevistados (gráficos 6 e 7), além do item de maneira

idêntica ou próxima, mas que nos remetem principalmente às habilidades e atitudes que o profissional deve possuir.

De acordo com Ramaswamy (2005), o Perito deve conhecer sobre informática, psicologia, comunicação interpessoal, preceitos legais e regulamentares. Já Ornelas (2008) orienta que o profissional de perícia contábil detenha conhecimentos em matemática financeira, estatística, direito tributário, negócios e direito processual civil.

Estes entendimentos, nos remetem a pergunta número 3, referente à conhecimentos, também ancorados por outros autores (itens 2.2 e 2.3) e que puderam ser verificados nas respostas trazidas pelos entrevistados (Gráfico 5).

Pode-se citar como aquelas não mencionadas pelos respondentes, as atribuições de manter o sigilo, ter uma boa pronuncia, conhecimento em outras línguas, conhecimento na área da psicologia e negócios. Porém estas características podem ser supridas pelas demais citadas, no que diz respeito à comunicação, psicologia e negócios, uma vez que, pelos entrevistados se tratarem de profissionais que atuam em uma empresa e não como Peritos do Juiz, estes não possuem contato direto com o Juízo, devendo possuir assim, uma boa comunicação escrita; e por não estarem diretamente ligados a terceiros, “clientes”, a parte psicológica acaba sendo menos requerida aos funcionários, pois tudo é tratado à distância. Nota-se, entretanto, que o equilíbrio emocional foi citado nas entrevistas.

Em relação aos negócios, para quem deseja ingressar nesta área como Perito autônomo, ou seja, não trabalhando em conjunto com outros peritos nem em escritórios próprios para este fim, esta é uma questão a ser considerada, pois como mencionado anteriormente, o Perito deve possuir uma expertise para ingressar no mercado em assistência ao Juízo.

As atribuições entendidas como necessárias pelos autores de Perícia contábil, foram também rechaçadas nas respostas dos entrevistados ao autor, o que converge para o fato de que os profissionais atuantes nesta área possuem o discernimento do que é necessário para estar inserido neste mercado e atuando com excelência.

#### 4.4 MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ATUAR NO RAMO DA PERÍCIA CONTÁBIL

Assim, pelo que foi tratado nos tópicos anteriores, a partir do objetivo do presente trabalho, buscou-se elaborar um mapeamento das competências necessárias para se atuar em um escritório de perícia contábil. Para isso, foram analisadas as entrevistas dos funcionários que trabalham na empresa pesquisada, juntamente com o referencial teórico o presente artigo.

Primeiramente, destaca-se que com as normas internacionais regendo a Contabilidade mundial, sendo adotadas praticamente por todos os países, a atuação dos profissionais, tanto em âmbito nacional como internacional, tornou-se muito mais viável, pois não há mais a necessidade de conversão de demonstrações e demais trabalhos a serem executados em função das normas vigentes em cada território, o que facilita o desenvolvimento, o trabalho e a análise do que é apresentado em qualquer lugar no mundo.

Dito isto e, buscando apresentar o entendimento teórico e prático das competências necessárias para se trabalhar no ramo da perícia contábil, foram definidas as seguintes divisões: Conhecimentos (compreendem o saber teórico, a matéria estudada, o conteúdo a ser aplicado), as Habilidades (compreendem a ação de fazer na prática, de aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução das demandas recebidas) e, por fim, as Atitudes (compreendem o rumo e a forma de agir que o profissional deve ter em relação ao trabalho executado, seja pessoal ou interpessoalmente, visando o alcance dos objetivos e a qualidade do serviço prestado).

Assim, como Conhecimentos necessários, define-se que o profissional atuante na área pericial contábil deve possuir:

- Conhecimento contábil, visando suprir as necessidades das matérias periciadas, permitindo que se transforme fatos em números;
- Conhecimento sobre matérias de Direito (em qualquer esfera que se pretende atuar, das leis e normas vigentes), permitindo que se saiba a maneira correta de atuar e a representação fidedigna dos comandos judiciais;
- Conhecimento em ciências exatas (Matemática, estatística, economia), visando a correta apresentação e apuração de valores devidos nos diversos tipos de processo do âmbito judicial;
- Conhecimento em língua português e estrangeira, no intuito de viabilizar o entendimento e a clareza das partes e do Juízo acerca dos esclarecimentos que serão prestados nos trabalhos realizados (Laudos, cálculos, apresentações, considerações), além da comunicação com cordialidade, respeito e formalidade para com os terceiros;
- Conhecimento em Tecnologia da Informação (TI), a fim de possibilitar a utilização de diversas ferramentas necessárias para a execução das demandas, seja para cálculos, conferências e apurações solicitadas, a fim de que se apresente de forma correta e sustentável qualquer trabalho realizado.

- Conhecimento da psicologia, a fim de atender aos pedidos de forma imparcial, sem influência externa e com independência, responsabilidade e descrição.

Em relação às Habilidades necessárias, os profissionais do ramo pericial contábil, devem:

- Possuir boa comunicação (Escrita e falada);
- Possuir foco e concentração nos detalhes de cada trabalho, a fim de não deixar pendente nenhuma matéria a ser abordada e elucidar os fatos narrados;
- Saber utilizar, ao menos de forma básica, os instrumentos disponíveis para execução de suas atividades (Programas de cálculo, meios de coleta de dados, métodos de apresentação escrita dos trabalhos);
- Ter a capacidade de interpretar o comando judicial e apurar com coerência as evidências para embasamento de seu Laudo e “síntese” da informação;
- Trabalhar com raciocínio lógico, paciência, eficiência, objetividade e descrição, a fim de sustentar um trabalho de qualidade e livre de qualquer contestação, para que seja realmente da confiança do Juízo o que for apresentado pelo Perito.

Por fim, em relação às Atitudes, deve o profissional se cercar de todas estas:

- Busca pelo desconhecido e atualização constante sobre o que já se conhece, a fim de que seus trabalhos sempre possuam respaldo atualizado e que possa desenvolver novos trabalhos na área ou em outras;
- Ética profissional e pessoal, pilar base para a credibilidade de um profissional, onde o trabalho é realizado de forma séria e coesa, transmitindo responsabilidade, independência e confiança;
- Personalidade e responsabilidade, além de controle emocional. Estas três características são fundamentais para que o trabalho seja desenvolvido de forma exclusiva, personalizada, uma vez que não se pode deixar influenciar pelo meio externo, mantendo o controle sobre o tema que se está periciando, por mais desgastante que seja, pois a partir do momento do aceite, deve-se trabalhar com responsabilidade a entregar o proposto, de forma clara e segura.
- Prazer em atuar na área, o que leva a todos os outros itens citados anteriormente, pois sem o prazer pelo que se faz, não se encontra a motivação necessária para atingir nenhum dos outros tópicos, o que torna o trabalho sem valor, pois o maior método de se atingir qualquer objetivo proposto é com o prazer pelo que se está fazendo, levando ao desenvolvimento e perfeição.



Para exemplificar a relação de saberes elencados acima, que compõem as competências necessárias para executar os trabalhos dentro de um escritório de perícia contábil, apresenta-se a tabela 3, que contém diversas tarefas e a relação com as competências apresentadas.

**Tabela 3 – Análise das competências necessárias para execução de atividades no escritório**

<b>PRODUTO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>CONHECIMENTO</b>	<b>HABILIDADE</b>	<b>ATITUDE</b>
Cálculo de liquidação de processo	Capacidade de elaborar cálculos	Matemática; Contabilidade; Direito	Concentração; Raciocínio Lógico; Interpretação	Disposição; Responsabilidade
Matérias de impugnação de cálculos	Capacidade de analisar e contestar cálculos	Contábil; Direito; Matemática; Português	Boa escrita; Concentração; Interpretação; Paciência; Raciocínio Lógico	Busca do conhecimento; Determinação; Disposição; Ética; Responsabilidade
Relatório contábil para cliente	Capacidade de sintetizar informações sobre diversos processos	Matemática; TI	Conhecimento em TI; Raciocínio Lógico	Busca do conhecimento; Personalidade; Trabalho em equipe
Laudo pericial contábil	Capacidade de elaborar Laudo pericial	Contábil; Direito; Matemática; Português	Boa escrita; Concentração; Equilíbrio emocional; Interpretação; Paciência; Raciocínio Lógico	Busca de conhecimento; Determinação; Disposição; Ética; Gostar do que faz; Personalidade; Responsabilidade
Organização de tarefas internas	Capacidade de distribuir as tarefas	Departamento pessoal	Paciência; Interpretação	Disposição; Responsabilidade; Trabalho em equipe

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

A partir das atividades exemplificadas, pode-se verificar que todas possuem relação com as competências mapeadas anteriormente, estas subdivididas em conhecimentos, habilidades e atitudes, que são necessárias para o desenvolvimento do trabalho de forma adequada.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo buscou mapear as competências necessárias aos profissionais atuantes na área pericial, em relação aos diversos trabalhos que podem ser desenvolvidos por ele dentro de um escritório de perícia contábil, realizado a partir de entrevistas com empregados de um escritório renomado da cidade de Porto Alegre/RS, além do estudo teórico sobre o tema, confrontando os dados obtidos de cada parte e realizando o cruzamento dos requisitos para se atuar na área pericial contábil. Com a finalidade de demonstrar os resultados, foi feita pesquisa bibliográfica e interpessoal, por meio do método descritivo, sob o aspecto qualitativo.

Quanto as definições teóricas sobre as competências, foi possível mapeá-las a partir de diversas bases, como os sites do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), os sites do Ministério Público, tanto Federal quanto do Trabalho, artigos e livros escritos por pesquisadores e autores da área, além de artigos e livros referentes à competências, não específicas deste ramo, mas que serviram de base para averiguação das exigidas na área, verificadas a partir do referencial teórico.

Os resultados mostram que os profissionais que atuam na área possuem uma visão semelhante a teoria quanto às competências necessárias para execução do trabalho, apresentadas de forma discriminada nos Gráficos 5 (conhecimentos), 6 (habilidades) e 7 (atitudes). Porém, algumas divergências são apontadas, a exemplo da área de negócios e psicologia, não citadas pelos entrevistados, mas encontradas no referencial teórico, devido ao fato de que a perícia contábil se subdivide em diversos ramos, não explorados por todos os entrevistados, que possuem a curiosidade de adentrar nestes outros campos, uma vez que ainda desconhecidos por alguns.

Em relação às competências mapeadas, verifica-se que os profissionais que pretendem trabalhar na área devem possuir uma série de pré-requisitos para que possam ingressar neste ramo com um certo grau de aprovação, possibilitando a execução de trabalhos satisfatórios.

Estes requisitos abrangem diversas áreas de conhecimento e diversas características pessoais que são verificadas ao longo do item 2 (referencial teórico) e obtidas nas entrevistas realizadas, apresentadas ao longo dos gráficos dispostos na pesquisa, cabendo destaque aos conhecimentos sobre matemática, ligada ao raciocínio lógico e interpretação, fundamentais para entendimento dos cálculos a serem realizados, que servirão de meio de prova ao julgador, além do conhecimento contábil e legislativo, visando a correta elaboração dos pareceres e cálculos, em conformidade com as normas e leis, em consonância com a boa escrita e o conhecimento da língua. Todas estas características destacadas, unidas à ética profissional, personalidade e responsabilidade, além do gosto pela área em que se atua, fazem com que o profissional possa ser “completo” no trabalho que executa e, a partir daí desenvolver-se e crescer no mercado de trabalho.

Contudo, estes não são os únicos pontos, pois como retratado, a rede de relacionamentos neste meio é fundamental para que se possa atuar sem nenhuma restrição, com indicações frequentes e demandas efetivas por parte do Magistrado.

Tais competências foram subdivididas em Conhecimentos (teorias e matérias que fundamentam o saber), Habilidades (requisitos pessoais para aplicar o conhecimento na prática) e Atitudes (requisitos pessoais para desenvolver e se manter ativo neste mercado, trabalhando

com qualidade), cada uma retratando um “tipo” de saber, que se demonstrou necessário para quem atua ou pretende atuar na área pericial contábil, estas mapeadas de acordo com os estudos teóricos, além das entrevistas realizadas com profissionais atuantes na prática.

Este trabalho não esgota o assunto. Como sugestão para pesquisas futuras, propõe-se uma investigação quanto a percepção dos discentes e docentes dos cursos de graduação em relação à esta área, a fim de verificar se a perícia contábil é um ramo difundido inclusive em cursos de graduação. Sugere-se também averiguar em outros campos da perícia, se existem outros requisitos e competências necessárias para atuação nos mesmos, ou se as subdivisões acabam se interligando na questão de fatores necessários para exercer a profissão na área.

## 6 REFERÊNCIAS

CARDOSO, Fernando Nazareth. Contabilidade forense no Brasil: incipiência ou insipiência? 2008. 64 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia Científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 1243, de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TP 01 - Perícia Contábil. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001243](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001243)>. Acesso em: 14 set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Resolução n. 1244, de 10 de dezembro de 2009. NBC PP 01-Perito Contábil. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001244](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001244)> Acesso em: 14 set. 2017.

DRUCKER, P. F. Administrando para o futuro: os anos 90 e a virada do século. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1994.

ENNIS, Michelle R. Competency Models: A Review of the Literature and The Role of the Employment and Training Administration (ETA). Disponível em: <[http://www.careeronestop.org/COMPETENCYMODEL/info\\_documents/OPDRLiteratureReview.pdf](http://www.careeronestop.org/COMPETENCYMODEL/info_documents/OPDRLiteratureReview.pdf)> Acesso em: 04 out.2017.

ERICSSON, K. A.; LEHMANN, A. C. Expert and exceptional performance: evidence of maximal adaptation to task. Annual Review of Psychology, New Orleans, n. 47, p. 273-305, 1996.

FIGUEIREDO, Sandoval Nunes. A Perícia Contábil e a Competência Profissional. Revista Brasileira de Contabilidade, v. 142, p. 40-47, 2003.

FLEURY, A. & FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar um projeto de pesquisa. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Patrícia Celestino. Características do Perito Contador: Perspectiva Segundo os Juízes da Justiça Federal, Advogados da União e Peritos Contadores no Contexto Goiano, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/319/1/Patricia%20Celestino%20Gon%C3%A7alves.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

HENRIQUE, Marcelo Rabelo. Análise das Condições de Ensino de Perícia Contábil em Cursos de Ciências Contábeis na Grande São Paulo, 2008. Disponível em: <[http://tede.fecap.br:8080/jspui/bitstream/tede/429/1/Marcelo\\_Rabelo\\_Henrique.pdf](http://tede.fecap.br:8080/jspui/bitstream/tede/429/1/Marcelo_Rabelo_Henrique.pdf)>. Acesso em: 24 mar. 2018.

HOOG, W. A. Z. Prova pericial contábil: aspectos práticos e fundamentais. 4. ed. São Paulo: Juruá, 2007.

IFAC. Framework for international education standards for professional accountants, 2009. Disponível em: <[http://www.ifacnet.com/?q=framework+for+international+education+statements&utm\\_medium=searchbox](http://www.ifacnet.com/?q=framework+for+international+education+statements&utm_medium=searchbox)>. Acesso em: 14 set. 2017.

IUDÍCIBUS, Sergio de et al. Manual de Contabilidade das Sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 2 .ed. São Paulo, Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S. FRANCO, H. Currículo básico do contador: orientação técnica versus orientação humanística. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCADORES DA ÁREA CONTABIL, 2. Anais....São Paulo, 16 a 18 set. 1983.

MARTINS, Joana Darc Medeiros et. al. A Percepção dos Discentes do Curso de Ciências Contábeis Quanto às Habilidades e Competências Desenvolvidas na Disciplina de Perícia Contábil. Reunir, v. 7, p. 67-84, 2017.

McCLELLAND, D. C. Testing for competence rather than intelligence. American. Psychologist, New York, v. 28, p.1-14, jan. 1973.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Classificação Brasileira de Ocupações, portaria n. 397, de 09 de outubro de 2002. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/informacoesGerais.jsf>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; SILVA, Silvana Alves da. Proposição ao Ensino da Perícia Contábil no Distrito Federal. In: CONGRESSO DA USP FIPECAFi, 1., 2007, São Paulo. Proposição ao Ensino da Perícia Contábil no Distrito Federal. São Paulo: Fipecafi, 2007. v. 1, p. 10 - 20.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; AMARAL, Jorge Luiz; DIAS, Arnaldo Gonçalves; BARRETO, Marcelo Daia. Perícia Contábil na Graduação: sua Contribuição para Formação de Contadores, a partir da aplicação do Modelo Contingencial de Vroom. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - ADCONT, 6, 2015, Rio de Janeiro. Anais... . Rio de Janeiro: Adcont, 2015. p. 1 - 14.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. Caderno de Pesquisa em Administração, São Paulo, v. 1. n. 3, 1996.

OLIVEIRA, Alan Teixeira. A relação entre o tipo penal e a prova pericial contábil: evidências nos laudos contábeis da perícia criminal federal sobre o crime de apropriação indébita previdenciária. 2012. 226 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia contábil. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

OTT, E. Reflexão sobre a Pesquisa em Contabilidade no Brasil. In: LOPES, J.; RIBEIRO FILHO, J. F.; PEDERNEIRAS, M. (Org.) Educação contábil: tópicos de ensino e pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

RAMASWAMY, Vinita. *Corporate Governance and the Forensic Accountant*. The CPA Journal. Ohio, p. 68-70, mar 2005.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In.: BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 76-97.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, S. M. A. Projetos de Estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertação e estudos de caso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. São Paulo: Atlas, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTIN, Luciane Aparecida Badalotti; BLEIL, Claudécir. A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados. Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau, Getúlio Vargas, v. 7, n. 3, p.01-17, fev./jul. 2008. Semestral. Disponível em: <[http://www.ideau.com.br/upload/artigos/art\\_94.pdf](http://www.ideau.com.br/upload/artigos/art_94.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2017.

SILVA, M. J. P. et al. Educação continuada: estratégias para o desenvolvimento do pessoal de enfermagem. Rio de Janeiro: Marques – Saraiva, 1989.

SCHMIDT, P. et. al. Perfil dos alunos do Curso de Ciências Contábeis de Instituições de ensino do sul do Brasil. Contexto, Porto Alegre, v. 12, p. 87-104, 2012.